

ai expostos, foi determinado a anulação do procedimento concursal comum de recrutamento por tempo indeterminado, para Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos), aberto por aviso n.º 16586/2012, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 239 de 11 de dezembro de 2012.

22 de março de 2013. — A Vereadora Permanente responsável pela Gestão de Recursos Humanos, *Laura Maria da Rocha Oliveira Pinto da Costa*.

306850279

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Edital n.º 316/2013

Processo de obras particulares n.º 440/12

Raul Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria faz público que o órgão executivo municipal, em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 5 de março de 2013, deliberou por unanimidade proceder à publicação, para efeitos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 376/84, de 30 de novembro, do pedido apresentado pelo representante legal da sociedade “H.C. Henrique Costa & Filhos, L.ª”, para instalação de contentores (8 novos paióis permanentes) e painéis amovíveis de oficina de pirotecnia, em prédio localizado na Rua dos Pirotécnicos, no lugar de Penedos, na localidade de Caldeireira, freguesia de Caranquejeira, concelho de Leiria.

Mais se torna público que o referido pedido se encontra devidamente instruído, dando inteiro cumprimento ao disposto nos artigos 10.º e 12.º, do retro citado diploma legal.

Assim, convidam-se os interessados a apresentarem por escrito, no prazo de 30 dias úteis a contar da data da afixação do presente edital, quaisquer reclamações contra o requerido, alegando-se, eventualmente, razões relacionadas com a saúde pública, a segurança individual e da propriedade, o interesse público ou a incomodidade resultante de vizinhanças do estabelecimento.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de costume, bem como publicado no *Diário da República* e num jornal local.

15 de março de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raul Castro*.

306850554

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO CORVO

Aviso n.º 4553/2013

Discussão pública da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Miranda do Corvo

Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, conjugado com o n.º 7 do artigo 96.º do mesmo diploma legal, e do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, a Câmara Municipal de Miranda do Corvo, em reunião pública realizada a 21 de março de 2013, deliberou submeter à discussão pública a Proposta da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Miranda do Corvo e o respetivo Relatório Ambiental, fixando o período de 30 dias úteis, com início a partir do 5.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

A Proposta da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Miranda do Corvo, que inclui o Relatório Ambiental, a ata de conferência de serviços das entidades externas à Comissão Técnica de Acompanhamento, o parecer final da Comissão Técnica de Acompanhamento e demais documentos, encontram-se disponíveis para consulta na Área Administrativa e Jurídica incluída na Unidade Orgânica, Administrativa e Financeira, todos os dias úteis das 9.00 h às 12.30 h e das 14.00 h às 16.30 h, na página da internet da Câmara Municipal de Miranda do Corvo — www.cm-mirandadocorvo.pt e nas Juntas de Freguesia de Semide, Rio de Vide, Lamas e Vila Nova.

O processo de delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Miranda do Corvo foi remetido à Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do

Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março, na sua última redação, por remissão do n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto.

Durante o período de discussão pública, os interessados poderão apresentar, por escrito, as sugestões, informações ou reclamações sobre a 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Miranda do Corvo e o respetivo Relatório Ambiental, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, sita na Praça José Falcão, Apartado 77, 3220-206 Miranda do Corvo, ou remetido através do correio para o referido endereço ou para o endereço de correio eletrónico da Câmara Municipal de Miranda do Corvo (camara@cm-mirandadocorvo.pt).

Nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, face às novas regras urbanísticas constantes da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Miranda do Corvo, os procedimentos de informação prévia, comunicação prévia e de licenciamento ficam suspensos a partir da data fixada para o início da discussão pública e até à data de entrada em vigor da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Miranda do Corvo.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

26 de março de 2013. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira*, Dr.ª

206855593

MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

Aviso n.º 4554/2013

Dr. Afonso Sequeira Abrantes, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, torna público, que esta Câmara Municipal em reunião ordinária de 20 de março de 2013 aprovou o Projeto de Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, e respetiva Fundamentação Económico-Financeira, o qual, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, é submetido à apreciação pública durante o período de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante o referido período o Projeto de Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, e respetiva Fundamentação Económico-Financeira, poderão ser consultados nos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Mortágua, dentro das horas de expediente, bem como no sítio do Município de Mortágua na Internet (www.cm-mortagua.pt).

As sugestões ou observações que os interessados entendam formular, deverão ser reduzidas a suporte escrito endereçado ao Presidente da Câmara Municipal de Mortágua.

22 de março de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Afonso Sequeira Abrantes*.

306853608

MUNICÍPIO DE MOURA

Aviso n.º 4555/2013

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, torna-se público que na sequência da homologação da lista de ordenação final referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho de Técnico Superior (Desporto), aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 182, 2.ª série de 18 de Setembro de 2009, com recurso à reserva de recrutamento prevista no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06/04, e após negociação da posição remuneratória, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, na redação dada pelo artigo 28.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi celebrado contrato de trabalho, em funções públicas, por tempo indeterminado, com o candidato Nelson José Violante Bartolo, para a carreira e categoria acima referida, posição 2, nível 15, com efeitos a contar do dia 15 de fevereiro de 2013.

Mais se informa que o período experimental tem início em 15 de fevereiro, a duração de 240 dias, e será avaliado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times AF)$$

sendo que:

CF = Classificação final;
ER = Elementos recolhidos pelo júri;
R = Relatório;
AF = Ações de Formação frequentadas.

15 de fevereiro de 2013. — O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, *Rafael Rodrigues*.

306800163

Aviso n.º 4556/2013

Para os devidos efeitos, torna-se público que, na sequência dos despachos do Senhor Presidente da Câmara, autorizando o regresso de licença sem remuneração de longa duração, os trabalhadores abaixo indicados, ficaram assim posicionados:

Mafalda Sofia Roque Pelica Pato, Assistente Operacional (Auxiliar Técnica de Educação), Posição 1, Nível 1, com a remuneração de 485 €, com produção de efeitos a contar do dia 01 de março de 2013;

José Fernando Jordão Dimas, Assistente Operacional (Canalizador), Posição 6, Nível Intermédio entre o 6 e 7, com a remuneração de 762,08 €, com produção de efeitos a contar do dia 11 de março de 2013.

12 de março de 2013. — O Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, *Rafael Rodrigues*.

306829876

MUNICÍPIO DE NISA

Aviso n.º 4557/2013

Cessação da Relação Jurídica de Emprego Público

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º, n.º 1, al. d), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público, a cessação da relação jurídica de emprego público do trabalhador Martinho Pereira Semedo, Assistente Operacional, 3.ª posição remuneratória, em 01/02/2013, por motivo de aposentação.

Cessou ainda definitivamente a relação jurídica de emprego público que mantinha com o Município de Nisa, por ter concluído com sucesso o período experimental para a carreira/categoria de técnico superior noutra entidade empregadora pública em 30/11/2012, Anabela Rebelo dos Remédios Mota Pais, Assistente Operacional, 2.ª posição remuneratória.

26 de fevereiro de 2013. — A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

306786087

Aviso n.º 4558/2013

Nomeação em regime de substituição — Cargo de direção intermédia de 2.º grau

Para os devidos efeitos torno público que, por meu Despacho n.º 05/2013 de 06 de fevereiro de 2013, foi nomeado, em regime de substituição, nos termos do disposto pelo artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, o técnico superior Eng. António Manuel Farto Barrento Charneco, Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

A supra citada nomeação foi feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2013.

26 de fevereiro de 2013. — A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

306786135

MUNICÍPIO DE ODEMIRA

Aviso n.º 4559/2013

Em cumprimento do disposto na alínea a), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pelas Leis n.º 51/2005 de 30/08, n.º 64-A/2008 de 31/12, n.º 3-B/2010 de 28/04 e n.º 64/2011 de 22/12, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29/08, cessaram a 20/02/2013 as seguintes comissões de serviço:

Lenea Guerreiro da Silva, Chefe de Divisão de Ambiente.

Maria Paula Pereira Silva, nomeada em cargo de direção intermédia de 2.º grau do Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado,

equiparado a Chefe de Divisão, e da Divisão de Recursos Humanos que exercia em acumulação.

De acordo com o disposto no Despacho n.º 50/2013 P datado de 4 de janeiro do corrente ano, à medida que as comissões de serviço dos dirigentes forem terminando entrará imediatamente em vigor a unidade orgânica equivalente da nova estrutura do Município de Odemira, publicada no *Diário da República*, n.º 2, 2.ª série, de 3/01/2013.

Considerando ainda o disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15/01, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011 de 22/12, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29/08 e no uso das competências conferidas pelo disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 na atual redação, procedeu-se à nomeação, em regime de substituição, pelo período de 60 dias, das Técnicas Superiores acima indicadas para os cargos de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Ambiente e Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, respetivamente, com efeitos a partir do dia 21/02/2013 (inclusive).

5 de março de 2013. — O Vereador, em regime de permanência (despacho de delegação de competências n.º 679/2011 P, de 11 de fevereiro), *Ricardo Filipe Marreiros Cardoso*.

306822114

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA

Aviso n.º 4560/2013

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meus despachos datados de 4 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foram renovadas as Comissões de Serviço dos seguintes dirigentes: Dirigente intermédio de 2.º Grau, Eng.º Fernando Manuel António, Chefe de Divisão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Obras, com efeitos a, efeitos a 12 de março de 2013, e Dirigente Intermédio de 2.º Grau, Arq. José Paulo Teixeira Goulart de Bettencourt, Chefe de Divisão de Projetos Municipais, com efeitos a 13 de março de 2013.

20 de março de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Pedro Oliveira Pinto*.

306843791

MUNICÍPIO DE PENELA

Aviso n.º 4561/2013

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um lugar de Técnico Superior.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/04, e nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, que adapta à administração autárquica a Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, e do n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 30/12, torna-se público que, por deliberação favorável do órgão executivo de 18 de fevereiro de 2013 e do órgão deliberativo de 25 de fevereiro de 2013 e do despacho do senhor presidente da Câmara Municipal de 26 de fevereiro de 2013, se encontra aberto procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior.

1 — Não foi efetuada consulta prévia à ECCRC, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, 22/01, uma vez que, não tendo ainda sido publicado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, conforme instrução da DGAEP, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27/01, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31/07; Lei n.º 59/2008, de 11/09, Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/04, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09 e demais legislação aplicável.

3 — Prazo de Validade: Nos termos do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/04, o procedimento concursal é válido para ocu-